

1) Banco Santander (BRASIL) S/A, orden
quirográfico na presente recuperação judi-
cial, nos termos das cláusulas 12.3 e
12.4, apresenta sua reserva às aludidas
cláusulas, eis que discorda da extinção
ou suspensão das execuções em que é
autor em face às recuperandas e coobriga-
das, reservando assim a aplicabilidade
desses dispositivos. Nada mais. 27/09/2019

Salvo Matias Gonçalves



OAB/SP 341.706